



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (ME) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2597/98

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado a Sr.ª MARIA DO CARMO DAS NEVES SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua 0, Cova 05, para construir o túmulo de MARIA JOSÉ DAS NEVES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de novembro de 1998.

SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito